

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo de um total de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), à **Iana Meira de Brito**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º2276 portadora do RG sob o n.º 1.312.382 SSP-TO e CPF: 064.155.711-07, residente e domiciliado na Rua 02, s/n, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 06386 conta poupança 998710.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para participar da reunião sobre a Carteira de Serviços da SPAS e Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital, a viagem acontecerá durante o dia 13 a 14 de fevereiro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11/02/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rapael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	11/02/2025